

Ofício 031/SMF/S.C./2023

Rio Grande, RS, 09 de maio de 2023.

Senhor Secretário

Vimos através do presente informar, conforme decreto **17.952/2021**, o **Excesso de Arrecadação do recurso 07011951 -- RECURSO COMBATE A ESTIAGEM** esta informação, atende a lei 4.320/64, que caracteriza como excesso o excedente entre a receita prevista e arrecadada, considerando ainda a tendência do exercício.

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO, R\$ 109.274,87 (Cento e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

**Ilmo. Sr.**

**BERCILIO OSVALDO LUIZ DA SILVA**

**M.D. Secretário da Secretaria de Município da Pesca, Agricultura e  
Cooperativismo**

**Nesta**